

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.495/2023**

**Renova o credenciamento da EMEIPEF
São Sebastião do Lagrimal, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.984/2023 (Processo E-docs nº. 2022-8BTTV/CEE-ES nº. 120/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil Pluridocente de Ensino Fundamental São Sebastião do Lagrimal, situada no Córrego São Sebastião do Lagrimal, s/nº., Zona Rural, município de Rio Bananal, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Rio Bananal, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil-Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014.

Vitória, ES, 27 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação